

Re: Esclarecimento referente ao pregão 003/2025

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

20 de maio de 2025 às 10:54

Para: "Walther Junnior Costa Dos Santos T Junnior"
<waltherjunnior@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Relativo aos questionamentos, seguem as devidas respostas:

1- A garantia da proposta deve ser efetuada mesmo não tendo sido vencedor em nenhum item ?

Resposta: Não, a garantia da proposta somente será solicitada aos licitantes vencedores, na fase de apresentação de propostas, que vem logo após os lances.

2- O valor da garantia deve ser prestado sobre o valor total do pregão, ou sobre o valor total dos itens participados?

Resposta: O valor da garantia deve ser prestado sobre o valor total estimado da licitação.

3- Devo fazer a garantia antes do pregão ou somente quando for solicitado a proposta readequada?

Resposta: A garantia será solicitada no momento da entrega de propostas, portanto, poderá ser feita nessa fase.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação.

19 de maio de 2025 às 14:27, "Walther Junnior Costa Dos Santos T Junnior"
<waltherjunnior@gmail.com> escreveu:

Prezados, boa tarde

Venho por meio deste pedir esclarecimentos referente ao pregão 003/2025 processo administrativo 02.08.00.634/2025, sobre a garantia da proposta.

1- A garantia da proposta deve ser efetuada mesmo não tendo sido vencedor em nenhum item ?

2- O valor da garantia deve ser prestado sobre o valor total do pregão, ou sobre o valor total dos itens participados?

3- Devo fazer a garantia antes do pregão ou somente quando for solicitado a proposta readequada?

Grato pela atenção, e aguardo o retorno, se ficar mais fácil pode mandar mensagem nesse número